



ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre atividades religiosas como essenciais e ininterruptas durante estado de emergência e/ou estado de calamidade pública e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Dispõe sobre a sustação parcial dos efeitos da Deliberação nº 12, de 3 de julho de 2020, constantes do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 03) Projeto de Lei que Adota medidas destinadas à identificação dos fatores determinantes e condicionantes do estado de saúde da população, nos termos do § 2º, do art. 3º, da Lei nº 10.715, de 21.03.2011, que instituiu o Código Municipal de Saúde de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 04) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Pastor Átila. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1394/20 que Altera o art. 1º e acrescenta incisos na Lei 12.743, de 12 de julho de 2017 e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 1395/20 que Regulamenta a fixação de cartazes contendo as informações contidas no “Protocolo de Manejo de Sintomáticos Respiratórios” pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em unidades de saúde públicas e privadas no município de Uberlândia-MG sobre o uso da hidroxycloquina e ivermectina, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei nº 1396/20 que Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Lei nº 1397/20 que Permite ao executivo municipal possibilidade de tratamento da saúde mental dos cidadãos de Uberlândia que tem sido prejudicados pelo isolamento social, de autoria da Vereadora Dra. Jussara. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 24870, 25260, 29256, 31577, 31847, 32062, 32128, 32396, 32401, 32430, 32483, 32538, 32571, 32658, 32660,

32737, 32742, 32764, 32801, 32835, 32844, 32942, 32991, 33036, 33040, 33042, 33050, 33138, 33148, 33180, 33189, 33266, 33311, 33313, 33411, 33433, 33435, 33451, 33453, 33455, 33519, 33521, 33522, 33559, 33563, 33635, 33665, 34016, 34017, 34065, 34152 a 34172, 34174 a 34181, 34183 a 34194, 34196 a 34201, 34203 a 34216, 34218 a 34226/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1372/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 202.283,00 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e três reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 1.092.746,32 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 1373/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.001.990,42 (um milhão, um mil, novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 4.020.615,38 (quatro milhões, vinte mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1369/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 145.919,72 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1370/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 279.663,50 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1371/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos no valor de R\$ 149.150,01 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e um centa-

vo) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 04) Projeto de Lei nº 1374/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 138.880,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 05) Projeto de Lei nº 1375/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 167.311,20 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e vinte centavos) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O 1º Vice-Presidente, Antônio Carrijo, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 09 de julho de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ANTÔNIO CARRIJO
1º Vice-Presidente
SÉRGIO DO BOM PREÇO
1º Secretário



PORTARIAS

PORTARIA 539/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de julho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Gleidney Ferreira Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 540/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de julho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Jacqueline Aparecida Santos Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 541/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de julho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Glauca Buissa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Joseane Lopes do Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

VACINAÇÃO
CONTRA A GRIPE

Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil



MOVIMENTO
VACINA
BRASIL

MAIS
PROTEÇÃO
PARA SUA
FAMÍLIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2798, QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br